Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7710 Pág: C3
18 OUT. 2016

DECRETO Nº. 536/2016

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 22.941,33 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 6º DA LEI Nº 154/15, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R$ 22.941,33 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 154/15, de 23 de dezembro de 2015), como especifica:-

02 – PODER EXECUTIVO	
02.17 – Secretaria de Saúde	
10.122.0052.2.138.000 – Manutenção das atividades adm. da sec. de Saúde	
Fonte de Recursos: 342 – Conv. Cisvir – c/c 647.085-9	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	22.941,33
TOTAL.....	**22.941,33**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado na Fonte 342, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 17 de outubro de 2016.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº. 536/2016 DE 17/10/2016

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2016

Previsão de arrecadação para 2016	Arrecadação registrada em 13/10/2016	Excesso de Arrecadação verificado
A	B	(B - A)
R$ 0,00	**R$ 22.941,33**	**R$ 22.941,33**

Os recursos provêm da arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na Fonte **342 – Conv. Cisvir – c/c 647.085-9.**

Município de Apucarana, em 17 de outubro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal